



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 885 INDICAÇÃO : 665 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: **INSTALAR UMA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO ESTACIONAMENTO DA SANFLI, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 199, CECAP II.**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto secretaria competente para que seja **IMPLANTADO UMA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO ESTACIONAMENTO DA SANFLI, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 199 CECAP II**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos moradores de nossa cidade, para que seja **IMPLANTADO UMA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO ESTACIONAMENTO DA SANFLI, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 199 CECAP II.**

Na atualidade a placa se vê necessária pois sempre que um veículo de grande porte utiliza o estacionamento o mesmo acaba danificando a tubulação de esgoto que passa pelo terreno, causando transtorno aos moradores da região periodicamente.

Nessa premissa, tomamos a liberdade de solicitar ao departamento responsável que concretize o pedido da presente indicação evitando assim um provável transtorno para a administração pública, onde a verdadeira é que a preventiva é muito mais barato que a corretiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2017.

Atenciosamente,



JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR